

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA CREDIVISTA**

C.N.P.J. 74.248.949/0001-41

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>ATIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>30-Jun-20</b>	<b>31-Dez-19</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>		<b>1.047.850,63</b>	<b>990.856,32</b>
Disponibilidades	4	1.047.850,63	990.856,32
<b>Instrumentos Financeiros</b>		<b>15.263.103,32</b>	<b>8.896.755,55</b>
Títulos e valores mobiliários	5	15.263.103,32	8.896.755,55
<b>Operações de crédito</b>		<b>40.668.208,24</b>	<b>42.000.370,24</b>
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	6	41.348.893,21	42.726.595,61
(-) Provisões Para Operações de Crédito		(680.684,97)	(726.225,37)
<b>Outros Créditos</b>		<b>796.041,61</b>	<b>777.446,25</b>
Outros Créditos	7	796.041,61	777.446,25
<b>Outros Valores e Bens</b>		<b>38.281,27</b>	<b>7.352,99</b>
Outros valores e bens	8	38.281,27	7.352,99
<b>Investimentos</b>		<b>12.299,31</b>	<b>11.638,96</b>
Investimentos	9	12.299,31	11.638,96
<b>Imobilizações de uso</b>		<b>561.268,16</b>	<b>587.632,00</b>
Imobilizações de uso	10	1.095.895,71	1.087.863,59
(-) Depreciação Acumulada imobilizado de uso		(534.627,55)	(500.231,59)
<b>Intangível</b>		<b>83.740,00</b>	<b>31.600,00</b>
Intangível	11	94.800,00	101.600,00
(-) Amortização Acumulada Intangíveis		(11.060,00)	(70.000,00)
<b>Total do ativo</b>		<b>58.470.792,54</b>	<b>53.303.652,31</b>

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA CREDIVISTA**  
C.N.P.J. 74.248.949/0001-41

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>Notas</b>	<b>30-Jun-20</b>	<b>31-Dez-19</b>
<b>Passivo</b>		<b>37.002.511,54</b>	<b>32.607.636,58</b>
<b>Depósitos</b>	12	<b>34.998.343,90</b>	<b>31.008.584,73</b>
Depósitos à vista		4.647.109,79	3.780.317,89
Depósitos a prazo		30.351.234,11	27.228.266,84
<b>Relações interdependências</b>		<b>29.636,57</b>	<b>166.987,53</b>
Relações interdependências	13	29.636,57	166.987,53
<b>Outras Obrigações</b>		<b>1.974.527,68</b>	<b>1.432.064,32</b>
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	14	8.218,83	1.725,16
Obrigações sociais e estatutárias	15	1.021.844,08	1.080.814,32
Obrigações fiscais e previdenciárias	16	64.168,10	72.296,75
Obrigações diversas	17	880.296,67	277.228,09
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>21.468.281,00</b>	<b>20.696.015,73</b>
<b>Capital Social</b>		<b>14.842.579,70</b>	<b>14.834.529,36</b>
de Domiciliados no País	19.a	14.842.579,70	14.834.529,36
<b>Reserva de Reavaliação</b>		<b>43.463,81</b>	<b>44.206,96</b>
Reserva de Reavaliação	19.b	43.463,81	44.206,96
<b>Reservas de Lucro</b>		<b>4.751.392,46</b>	<b>4.753.876,46</b>
Reserva legal	19.c	2.143.235,08	2.143.235,08
Outras reservas e fundos	19.d	1.978.157,38	1.980.641,38
Reservas de Contingentes	19.e	630.000,00	630.000,00
<b>Sobras (perdas) acumuladas</b>		<b>1.830.845,03</b>	<b>1.063.402,95</b>
Sobras (perdas) acumuladas	19.f	1.830.845,03	1.063.402,95
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>58.470.792,54</b>	<b>53.303.652,31</b>

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA CREDIVISTA**  
C.N.P.J. 74.248.949/0001-41

**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS ACUMULADO**

Descrição	Notas	1º Semestre 2020	1º Semestre 2019
<b>Ingressos/Receitas da Intermediação Financeira</b>		<b>3.388.290,04</b>	<b>3.164.368,48</b>
Operações de crédito	22	3.179.136,38	2.755.350,43
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		209.153,66	409.018,05
<b>Dispêndios/Despesas da Intermediação Financeira</b>		<b>(533.368,68)</b>	<b>(1.087.737,76)</b>
Operações de captação no mercado	12.b	(467.603,20)	(753.729,96)
Operações de empréstimos, cessões e repasses		-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(65.765,48)	(334.007,80)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>2.854.921,36</b>	<b>2.076.630,72</b>
<b>Outros Ingressos/Receitas (Dispêndios/Despesas) Operacionais</b>		<b>(2.092.615,02)</b>	<b>(1.606.364,43)</b>
Ingressos e receitas de prestação de serviços		52.889,62	59.588,19
Dispêndios e despesas de pessoal	23	(1.067.990,82)	(927.868,50)
Outros dispêndios e despesas administrativas	24	(1.143.970,46)	(693.859,07)
Dispêndios e despesas tributárias		(3.743,18)	(5.401,18)
Outros ingressos e rendas operacionais	25	135.321,83	63.467,58
Outros dispêndios e despesas operacionais	26	(65.122,01)	(102.291,45)
<b>Resultado Operacional</b>		<b>762.306,34</b>	<b>470.266,29</b>
<b>Resultado Não Operacional</b>	27	<b>5.499,17</b>	-
Receitas Não Operacionais		19.169,52	-
Despesas Não Operacionais		(13.670,35)	-
<b>Resultado Antes da Tributação e Participações</b>		<b>767.805,51</b>	<b>470.266,29</b>
Imposto de renda e contribuição social		(1.106,58)	(9.160,54)
<b>Resultado Antes dos Juros ao Capital e das Destinações Estatutárias</b>		<b>766.698,93</b>	<b>461.105,75</b>
<b>Resultado Antes das Destinações Estatutárias</b>		<b>766.698,93</b>	<b>461.105,75</b>
<b>Sobras ou Perdas Líquidas do Exercício/Semestre</b>		<b>766.698,93</b>	<b>461.105,75</b>

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA CREDIVISTA**  
C.N.P.J. 74.248.949/0001-41

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<b>Descrição</b>	<b>Notas</b>	<b>Capital Subscrito</b>	<b>Reserva de Reavaliação</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Reserva Legal</b>	<b>Fundo Assistência a Saúde</b>	<b>Sobras ou Perdas Acumuladas</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31/12/2018</b>		<b>13.100.650,54</b>	<b>45.697,35</b>	<b>630.000,00</b>	<b>1.991.320,37</b>	<b>1.834.718,23</b>	<b>1.915.123,17</b>	<b>19.517.509,66</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b>								-
Destinação conforme deliberação em A.G.O.		1.915.123,18					(1.915.123,18)	-
Utilização de Reserva Integralização/subscrição de capital			(739,07)			(740,00)		(1.479,07)
(-) Devolução de capital		(153.823,44)						(153.823,44)
Incremento de reservas							461.844,82	461.844,82
<b>Saldos em 30/06/2019</b>		<b>14.989.454,76</b>	<b>44.958,28</b>	<b>630.000,00</b>	<b>1.991.320,37</b>	<b>1.833.978,23</b>	<b>461.844,81</b>	<b>19.951.556,45</b>
<b>Saldos em 31/12/2019</b>		<b>14.834.529,36</b>	<b>44.206,96</b>	<b>630.000,00</b>	<b>2.143.235,08</b>	<b>1.980.641,38</b>	<b>1.063.402,95</b>	<b>20.696.015,73</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b>								-
Utilização de Reserva Integralização/subscrição de capital			(743,15)			(2.484,00)		(3.227,15)
(-) Devolução de capital		(38.517,03)						(38.517,03)
Sobras ou Perdas Líquidas							766.698,93	766.698,93
<b>Saldos em 30/06/2020</b>		<b>14.842.579,70</b>	<b>43.463,81</b>	<b>630.000,00</b>	<b>2.143.235,08</b>	<b>1.978.157,38</b>	<b>1.830.101,88</b>	<b>21.467.537,85</b>

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA CREDIVISTA**  
C.N.P.J. 74.248.949/0001-41

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

**Fluxo de Caixa Consolidado - Em Reais**

	<b>1º Semestre 2020</b>	<b>1º Semestre 2019</b>
<b>Atividades Operacionais:</b>		
<b>Sobras (perdas) do exercício antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>767.805,51</b>	<b>470.266,29</b>
<b>Ajustes por:</b>		
Depreciações e amortizações	(17.744,04)	25.732,00
Provisão para operações de crédito	(45.540,40)	157.694,40
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.106,58)	(9.160,54)
Constituição do FATES	-	-
	<b>(64.391,02)</b>	<b>174.265,86</b>
<b>Variação nos ativos e passivos</b>		
Redução (Aumento) em Obrigações Emprest.Repasse	3,39	-
Redução (Aumento) em Operações de Crédito	1.377.702,40	(5.493.616,25)
Redução (Aumento) em Outros Créditos	(18.595,36)	(111.302,19)
Redução (Aumento) em Outros Valores e Bens	(30.928,28)	(23.172,15)
Aumento (Redução) em Relações interdependencias	(137.350,96)	(272.987,12)
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	542.463,36	(15.882,82)
	<b>1.733.294,55</b>	<b>(5.916.960,53)</b>
<b>Caixa gerado nas operações</b>	<b>2.436.709,04</b>	<b>(5.272.428,38)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Aportes e Baixas de capital em investimento	(660,35)	(696,96)
Aquisições e Baixas de Imobilizado e Intangível	(8.032,12)	(2.189,00)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(8.692,47)</b>	<b>(2.885,96)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Aumento (Redução) em Depósitos	3.989.759,17	269.706,66
Aumento de Capital	46.567,37	127.504,48
Baixa de Capital	(38.517,03)	(153.823,44)
Utilização do Fundo de Reserva Auxilio Saude	(2.484,00)	(740,00)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>	<b>3.995.325,51</b>	<b>242.647,70</b>
<b>Aumento (diminuição) de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>6.423.342,08</b>	<b>(5.032.666,64)</b>
Caixa e Equivalente Caixa no inicio do periodo	9.887.611,87	15.648.891,92
Caixa e Equivalente Caixa no fim do periodo	16.310.953,95	10.616.225,28
<b>Aumento/(Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>6.423.342,08</b>	<b>(5.032.666,64)</b>

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA CREDIVISTA**  
C.N.P.J. 74.248.949/0001-41

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE**

<b>DRA</b>	<b>Notas</b>	<b>31-Dez-20</b>	<b>31-Dez-19</b>
Sobras/(Perdas) líquidas		766.698,93	461.105,75
Outros Resultados Abrangentes		-	-
<b>Total do Resultado Abrangente</b>		<b>766.698,93</b>	<b>461.105,75</b>

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA CREDIVISTA**  
C.N.P.J. 74.248.949/0001-41

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
(Valores em reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CREDIVISTA é uma Sociedade Cooperativa constituída de acordo com a Resolução do Banco Central do Brasil – BACEN, que visa promover assistência financeira aos seus cooperados em suas atividades específicas, com a finalidade de minimizar os problemas econômicos e financeiros dos seus participantes. Sediada em São João da Boa Vista, sua área de atuação abrange o município sede.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 21/02/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

**3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Apuração do resultado.**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao cooperado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

**b) Estimativas contábeis.**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

**c) Caixa e equivalentes de caixa.**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA CREDIVISTA**

C.N.P.J. 74.248.949/0001-41

**d) Operações de crédito.**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério “pro rata temporis”, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

**e) Provisão para operações de crédito.**

Constituída em montante julgado suficiente pela Diretoria Executiva para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica. As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

**f) Depósitos em garantia.**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

**g) Investimentos.**

Representados por quotas de capital na FNCC – FEDERAÇÃO NACIONAL COOPERATIVAS DE CRÉDITO, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

**h) Imobilizado.**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

**i) Intangível.**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

**j) Obrigações por empréstimos e repasses.**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“pro rata temporis”), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

**k) Demais ativos e passivos.**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do



**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA CREDIVISTA**  
C.N.P.J. 74.248.949/0001-41

balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

**l) Provisões.**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**m) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes.**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

**n) Obrigações legais.**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

**o) Imposto de renda e contribuição social.**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

**p) Segregação em circulante e não circulante.**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no não circulante.

**q) Demonstração dos Fluxos de Caixa.**

As demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

#### **4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Disponibilidade em moeda nacional	1.047.851	990.856
Títulos e valores mobiliários	15.263.103	8.896.756
<b>Total de caixa e equivalente a caixa</b>	<b>16.310.954</b>	<b>9.887.612</b>

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA CREDIVISTA**  
C.N.P.J. 74.248.949/0001-41

**5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Fundos de Investimento BB CP Empresa Ágil	2.653.709	2.595.554
Fundos de Investimento BB CP CORPOR Ágil	12.609.394	6.301.201
<b>Total</b>	<b>15.263.103</b>	<b>8.896.756</b>

**6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**a) Composição da carteira de crédito por modalidade:**

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cheque Especial	1.560.264	-	1.666.753	-
Empréstimo Crédito Pessoal	3.971.244	9.579.775	5.110.955	12.925.576
Empréstimo Consignado	4.914.281	21.323.330	3.806.574	19.216.738
(-) Provisão para operações de crédito	(103.006)	(577.679)	(105.843)	(620.383)
<b>Total</b>	<b>10.342.783</b>	<b>30.325.425</b>	<b>10.478.439</b>	<b>31.521.931</b>

**b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:**

Nível de Risco	Provisão %	30/06/2020		31/12/2019	
		Vencidas	Vincendas	Vencidas	Vincendas
A	0,5%	2.514	26.375.787	8.842	20.518.084
B	1%	784	9.155.987	10.939	13.245.753
C	3%	3.099	5.153.994	33.676	8.327.420
D	10%	-	37.002	-	13.347
E	30%	-	467.424	500	-
F	50%	59.269	-	103	-
G	70%	-	-	-	-
H	100%	9.770	158.699	28.191	-
<b>Total</b>		<b>75.436</b>	<b>41.348.893</b>	<b>82.251</b>	<b>42.104.604</b>

**c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:**

Modalidade:	Até 90 dias	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Cheque especial	1.560.263,75	-	-	<b>1.560.263,75</b>
Crédito Pessoal	1.257.607,71	2.713.636,74	9.579.774,72	<b>13.551.019,17</b>
Consignado	1.418.516,43	3.495.764,32	21.323.329,54	<b>26.237.610,29</b>
<b>Total</b>	<b>4.236.387,89</b>	<b>6.209.401,06</b>	<b>30.903.104,26</b>	<b>41.348.893,21</b>

\* Não contempla provisão para operações de crédito.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA CREDIVISTA**  
C.N.P.J. 74.248.949/0001-41

**d) Composição por tipo de operação e classificação nos níveis de risco em 30/06/2020:**

Nível de Risco	Cheque Especial e Conta Garantida	Empréstimos e Títulos Descontados	Totais
A	924.374	25.451.413	26.375.787
B	345.119	8.810.867	9.155.987
C	252.800	4.901.195	5.153.994
D	7.181	29.822	37.002
E	24.364	443.060	467.424
F	-	-	-
G	-	-	-
H	6.426	152.273	158.699
	<b>1.560.264</b>	<b>39.788.629</b>	<b>41.348.893</b>

**e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:**

Descrição	2020 1º Semestre	2019 Exercício
<b>Saldo inicial</b>	<b>(726.225)</b>	<b>(618.644)</b>
Constituição da provisão	42.703	(158.666)
Reversão da provisão	2.837	51.085
<b>Saldo final</b>	<b>(680.685)</b>	<b>(726.225)</b>

**f) Concentração dos principais devedores:**

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Valor	% do Total	Valor	% do Total
Maior devedor	210.895	0,51%	206.635	0,48%
10 maiores devedores	1.597.746	3,87%	1.570.631	3,68%
20 maiores devedores	2.775.331	6,73%	2.737.631	6,41%
40 maiores devedores	4.737.821	11,48%	4.722.374	11,05%

**7. OUTROS CRÉDITOS**

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Adiantamento 13º Salário	43.345	-
Depósitos em Garantia (a)	39.588	71.310
Empréstimos em Atraso	75.436	123.888
(-) Provisões p/ Outros Créditos	(39.518)	(107.816)
Devedores Diversos – País (b)	677.190	690.064
<b>Total</b>	<b>796.042</b>	<b>777.446</b>

(a) Refere-se substancialmente a depósito judicial para COFINS, atualizados até 30 de junho de 2020.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA CREDIVISTA**  
C.N.P.J. 74.248.949/0001-41

(b) Refere-se a valores referentes a faturas do Cartão VISA BB a receber e pela prestação de serviços financeiros da cooperativa (Provisão juros de conta corrente).

#### 8. OUTROS VALORES E BENS

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Imposto Predial	1.423	-
Despesas Antecipadas de Seguros	17.432	7.353
Contribuição Cooperativista	18.320	-
Despesas Antecipadas I.P.V.A	1.106	-
<b>Total</b>	<b>38.281</b>	<b>7.353</b>

#### 9. INVESTIMENTOS

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Participação em Cooperativas FNCC	12.299	11.639
<b>Total</b>	<b>12.299</b>	<b>11.639</b>

#### 10. IMOBILIZADO DE USO

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa anual Depreciação	Custo	30/06/2020	31/12/2019	
			Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Edificações	4%	682.031	(278.446)	403.585	417.880
Instalações	10%	76.824	(39.751)	37.073	37.223
Móveis e equipamentos	10%	272.168	(178.840)	93.328	98.759
Sistema de Transporte	10%	64.872	(37.590)	27.282	33.770
<b>Total</b>		<b>1.095.896</b>	<b>(534.628)</b>	<b>561.268</b>	<b>587.632</b>

#### 11. INTANGÍVEL

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da instituição, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	Taxa anual Depreciação	Custo	30/06/2020	31/12/2019	
			Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Software	—			83.740	31.600
EXATACOOOP	20%	94.800	(11.060)		
<b>Total</b>		<b>94.800</b>	<b>(11.060)</b>	<b>83.740</b>	<b>31.600</b>

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA CREDIVISTA**

C.N.P.J. 74.248.949/0001-41

## 12. DEPÓSITOS

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Depósitos à vista (a)	4.647.110	3.780.318
Depósitos sob aviso DAP(b)	1.064.189	1.138.774
Depósitos a prazo RDC(b)	29.287.045	26.089.493
<b>Total</b>	<b>34.998.344</b>	<b>31.008.585</b>

- (a) É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos cooperados, denominado de depósitos à vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.
- (b) É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de “Pro rata temporis”; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos, até o limite de R\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil reais), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constituído conforme Resolução CMN nº4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

### a) Concentração dos principais depositantes:

#### - Concentração de depósitos à vista

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2020</b>		<b>31/12/2019</b>	
	<b>Valor</b>	<b>% do total</b>	<b>Valor</b>	<b>% do total</b>
Maior depositante	97.739	2,1%	190.486	5,0%
10 maiores depositantes	579.694	12,5%	736.517	19,5%
20 maiores depositantes	941.921	20,3%	1.104.986	29,2%
40 maiores depositantes	1.471.019	31,7%	1.545.364	40,9%

#### - Concentração dos depósitos sob aviso

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2020</b>		<b>31/12/2019</b>	
	<b>Valor</b>	<b>% do total</b>	<b>Valor</b>	<b>% do total</b>
Maior depositante	255.031	24,0%	218.403	19,2%
10 maiores depositantes	898.948	84,5%	893.335	78,4%
20 maiores depositantes	1.023.466	96,2%	1.073.545	94,3%
40 maiores depositantes	1.061.673	99,8%	1.136.650	99,8%

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA CREDIVISTA**  
C.N.P.J. 74.248.949/0001-41

**- Concentração dos depósitos a prazo**

Descrição	30/06/2020		31/12/2019	
	Valor	% do total	Valor	% do total
Maior depositante	1.264.062	4,3%	1.184.911	4,5%
10 maiores depositantes	5.740.331	19,6%	5.312.374	20,4%
20 maiores depositantes	8.238.130	28,1%	7.519.931	28,8%
40 maiores depositantes	11.714.401	40,0%	10.715.563	41,1%

**b) Despesas com operações de captação de mercado:**

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Depósitos sob aviso	(16.524)	(58.377)
Depósitos a prazo	(427.206)	(1.391.992)
Despesas com Contribuição ao Fundo Garantidor de Crédito	(23.874)	(45.311)
<b>Total</b>	<b>(467.603)</b>	<b>(1.495.680)</b>

**13. RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS**

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Cobrança de Terceiros em Trânsito (a)	29.637	166.988
<b>Total</b>	<b>29.637</b>	<b>166.988</b>

(a) Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de cooperados, aguardando liquidação via compensação e de Seguros dos cooperados aguardando emissão/pagamento via boletos com vencimento em julho de 2020.

**14. COBRANÇA E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS A ASSEMELHADOS**

Modalidade	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Arrecadação de tributos	-	-	1.725	-
Recebimento tributos municipais	8.219	-	-	-
<b>Total</b>	<b>8.219</b>	<b>-</b>	<b>1.725</b>	<b>-</b>

**15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS**

Modalidade	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
<b>Sociais e estatutária</b>				
Provisão Participação Resultado	64.148	-	129.000	-
Fundo de Assistência Educ. e Social (a)	648.093	-	657.033	-
Cotas de capital a pagar (b)	309.604	-	294.781	-
<b>Total</b>	<b>1.021.844</b>	<b>-</b>	<b>1.080.814</b>	<b>-</b>

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA CREDIVISTA**

C.N.P.J. 74.248.949/0001-41

- (a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 15% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.
- (b) Refere-se às cotas de capital a devolver de cooperados desligados.

## 16. OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Modalidade	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Fiscais e previdenciárias				
Impostos e contribuições a recolher(a)	64.168	-	72.297	-
<b>Total</b>	<b>64.168</b>	<b>-</b>	<b>72.297</b>	<b>-</b>

- (a) Refere-se impostos como: INSS, FGTS, PIS, COFINS, IRRF, IRPJ, CSLL e ISSQN.

## 17. OBRIGAÇÕES DIVERSAS

Modalidade	30/06/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Pagamento a efetuar (a)	252.016	-	179.182	-
Provisão p/ Passivo de Contingentes (b)	-	39.588	-	58.434
Credores diversos (c)	588.693	-	39.613	-
<b>Total</b>	<b>840.709</b>	<b>39.588</b>	<b>218.794</b>	<b>58.434</b>

- (a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal e provisão para pagamento de despesas junto a fornecedores.
- (b) Refere-se substancialmente a depósito judicial para COFINS, atualizados até 30 de junho de 2020.
- (c) Em credores diversos estão registradas pendências a regularizar, substancialmente, por valores que aguardam liquidação financeira via compensação no decorrer do segundo semestre de 2020.

## 18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A CREDIVISTA opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA CREDIVISTA**  
C.N.P.J. 74.248.949/0001-41

## 19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Capital social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No primeiro semestre de 2020, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 46.567,37 com recursos provenientes de novas subscrições de capital.

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Capital Social	14.842.580	14.834.529
Número de Cooperados	3.124	3.081

### b) Reserva de reavaliação

O valor da reavaliação do ativo imobilizado é a diferença entre o valor líquido contábil do bem e o valor de mercado, com base em laudo técnico elaborado por três peritos ou entidade especializada.

### c) Reserva Legal

É constituída com base no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) das sobras líquidas do exercício. É uma reserva indivisível, destinada a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa.

### d) Outras reservas e fundos

Fundo de Assistência à Saúde: A finalidade desse fundo é atender os cooperados, que por problemas de saúde, contraírem doenças de alta complexidade como: Câncer de qualquer natureza, Aids, Leucemia, ou doenças graves equivalentes.

É constituída com base no percentual de 5% (cinco por cento) das sobras líquidas do exercício.

### e) Reservas de Contingentes

Visa assegurar algum evento incerto no futuro como: calamidades naturais, e outras perdas prováveis e estimáveis, evitando um prejuízo que afetaria negativamente a imagem da cooperativa.

### f) Sobras (Perdas) Apuradas.

Conforme Estatuto Social, Art.25. Apuradas as sobras e deduzidos os valores destinados à formação dos fundos obrigatórios, na forma prevista no art. 27, o saldo das sobras líquidas ficará à disposição da Assembleia Geral, que deliberará pelo rateio de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) entre os associados, proporcionalmente às operações realizadas com a Cooperativa durante o exercício findo, com posterior incorporação às cotas de capital.

## 20. RESULTADO DE ATOS NÃO COOPERATIVOS

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Receita de prestação de serviços	25.887	77.121
Despesas específicas de atos não cooperativos	-	-
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(28.688)	(52.599)



**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA CREDIVISTA**  
C.N.P.J. 74.248.949/0001-41

<b>Resultado do ato não cooperativo</b>	<b>(2.802)</b>	<b>24.522</b>
Receitas (despesas) não operacionais líquidas	19.170	36.265
<b>Resultado do ato não cooperativo e não operacional</b>	<b>16.368</b>	<b>60.787</b>
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.107)	(13.163)
Resultado líquido de atos não cooperativos e não operacionais	<b>15.261</b>	<b>47.624</b>

**21. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Rendas de Adiantamentos a Depositantes e Cheque Especial	635.470	1.149.086
Rendas de Empréstimos	2.543.666	4.797.954
<b>Total</b>	<b>3.179.136</b>	<b>5.947.041</b>

**22. DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL**

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Despesas de Pessoal – Proventos	(541.177)	(993.439)
Despesas de Pessoal – Benefícios	(308.645)	(555.678)
Despesas de Encargos Sociais	(202.094)	(385.922)
Despesa Remuneração de Estagiários	(16.075)	(31.837)
<b>Total</b>	<b>(1.067.991)</b>	<b>(1.966.876)</b>

**23. OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
(-) Despesas de Água	(2.145)	(2.363)
(-) Despesas de Energia	(9.749)	(26.022)
(-) Despesas de Comunicações	(22.082)	(48.238)
(-) Despesas Manutenção e Conservação de Bens	(1.624)	(1.842)
(-) Despesas Material de Consumo	(21.985)	(29.157)
(-) Despesas de Seguros	(14.941)	(70.317)
(-) Despesas Mensalidade F.N.C.C.	(21.016)	(42.885)
(-) Despesas Serviço de Vigilância e Segurança	(38.236)	(62.174)
(-) Despesas Serviço de Auditoria	(23.696)	(55.018)
(-) Despesas de Viagem no País	(4.423)	(31.889)
(-) Despesas de Combustível	(362)	(1.262)
(-) Outras Despesas Administrativas	(7.762)	(26.105)
(-) Despesas cartorárias	(316)	(1.185)
(-) Despesas de copa e cozinha	(8.451)	(16.894)
(-) Despesas de portes	(204)	(1.343)
(-) Despesas de xerox	0	(16)
(-) Despesas de Prestação de Serviços	(202.752)	(350.916)
(-) Despesas Bancárias	(675.255)	(476.364)
(-) Despesas c/ Homenagens	(670)	(7.902)
(-) Despesas Contribuição Cooperativista – OCESP	(18.121)	(36.604)
(-) Despesas Assinatura Jornal-Revista	(394)	(309)

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA CREDIVISTA**  
C.N.P.J. 74.248.949/0001-41

(-) Despesa Uniformes Funcionários	0	(4.501)
(-) Despesas Serviços Advocatícios e Custas Processuais	(24.329)	(44.108)
(-) Despesas de Depreciações	(45.456)	(68.606)
<b>Total</b>	<b>(1.143.969)</b>	<b>(1.406.020)</b>

#### **24. OUTROS INGRESSOS E RENDAS OPERACIONAIS**

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Recuperação Créditos Baixados para Prejuízo	532	40.888
Reversão Operação de Crédito de Liquidação Duvidosa	134.129	255.901
Rendas Juros ao Capital F.N.C.C.	660	697
<b>Total</b>	<b>135.322</b>	<b>297.486</b>

#### **25. OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
(-) Participação nos Resultados	(63.027)	(179.915)
(-) Despesas de Contribuição COFINS	(1.802)	(23.502)
(-) Despesas de Contribuição PIS	(293)	(3.819)
<b>Total</b>	<b>(65.122)</b>	<b>(207.236)</b>

#### **26. RESULTADO NÃO OPERACIONAL**

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Ganho sobre Depósitos Judiciais	19.170	36.265
(-) Perda de Capital – Imobilizado (a)	-	(4.372)
(-) Processo Trabalhista	(13.670)	-
<b>Total</b>	<b>5.500</b>	<b>31.893</b>

(a) refere-se a baixa de imobilizado ainda em curso de sua depreciação.

#### **27. GERENCIAMENTO DE RISCO**

##### **27.1 RISCO OPERACIONAL**

A política de risco operacional, estabelece a estrutura de gerenciamento de risco operacional, por meio de diretrizes, papéis e responsabilidades adotados para gestão do risco operacional, nos termos da Resolução N° 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, publicada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Definição:

Risco Operacional Risco operacional é a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. O risco operacional inclui também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela CREDIVISTA, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA CREDIVISTA**  
C.N.P.J. 74.248.949/0001-41

indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo CREDIVISTA. A avaliação do risco legal é realizada de forma contínua.

## **27.2 RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ**

Define-se risco de liquidez como: A possibilidade de a CREDIVISTA não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. A possibilidade de CREDIVISTA não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

## **27.3 GERENCIAMENTO DE CAPITAL**

Conforme Resolução Nº 4557 de 23/02/2017 do Banco Central do Brasil, gerenciamento de Risco de Capital é o processo permanente de: “monitoramento e controle de capital mantido pela instituição”; “avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita”; e o “planejamento de metas e de necessidades de capital”, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

Definições das Estruturas de Gerenciamento

- I – Compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição;
- II – Proporcionais à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela instituição;
- III – Adequadas ao perfil de riscos e à importância sistêmica da instituição; e
- IV – Capazes de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a instituição atua.

## **27.4 RISCO DE CRÉDITO E SOCIOAMBIENTAL**

Nossa visão é ser uma referência em performance sustentável e em satisfação dos associados. Para nós, performance sustentável é gerar valor compartilhado para colaboradores, associados, fornecedores e sociedade, garantido a perenidade dos negócios.

Compartilhamos essa visão com nossos colaboradores, que, ao se identificarem com nossos valores e estratégias, desenvolvem e oferecem soluções adequadas aos perfis dos associados. Buscamos promover a educação financeira, integrar questões socioambientais aos negócios e atividades e adotar transparência em nossas práticas, construindo relacionamentos equilibrados e perenes. Associados satisfeitos e que se relacionam com a Cooperativa ao longo de suas vidas, no desenvolvimento de seus projetos e negócios, geram resultados financeiros para o próprio quadro social.

No entanto, nosso objetivo vai além dos resultados financeiros. Também buscamos gerar valor compartilhado, pelo qual pautamos nossas ações e desejamos ser parceiro no desenvolvimento das pessoas e da sociedade.

Nesse contexto, reconhecemos nossa responsabilidade em exercer um papel transformador, atuando para além das nossas operações e contribuindo para gerar impactos positivos no mercado e na sociedade.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA CREDIVISTA**  
C.N.P.J. 74.248.949/0001-41

Nesta política expressamos nossos princípios, estratégias e diretrizes para a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental na CREDIVISTA.

#### Objetivo

Esta política tem como objetivos ratificar nosso compromisso com a busca pelo desenvolvimento sustentável; formalizar a estratégia de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental da CREDIVISTA; e especificar as diretrizes para aprimoramento de nossa estratégia e práticas de gestão de risco socioambiental.

#### Princípios

Nossa política de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental observa os princípios de relevância, proporcionalidade e eficiência e é baseada em:

- Respeito e proteção aos direitos humanos por meio da promoção da diversidade, inclusão financeira e do combate ao trabalho infantil e análogo ao escravo, ao proveito criminoso da prostituição e à exploração sexual de menores;
- Postura ética e transparente, adotando práticas justas de operação e disponibilizando informações tempestivas, acessíveis e adequadas às especificidades das Partes Interessadas;
- Gerenciamento do risco socioambiental identificado como um componente das diversas modalidades de risco a que estamos expostos;
- Desenvolvimento contínuo do relacionamento com suas Partes interessadas;
- Uso racional dos recursos naturais.

### **27.5 GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO**

O Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios inclui estruturas organizacionais, políticas, atividades de planejamento, responsabilidades, procedimentos, processos e recursos.

O Plano de Continuidade de Negócios fornece estratégias para garantir que serviços essenciais sejam identificados, para garantir sua preservação após a ocorrência de um desastre e até o retorno da situação normal de funcionamento da instituição. Também provê quais planos de ação devem ser realizados em cada momento.

Este plano de continuidade será de nível mais macro, dividido em 4 (quatro) planos menores (Plano de Administração de Crises, Plano de Contingência, Plano de Recuperação de Desastres, Plano de Continuidade Operacional), os quais proverão basicamente: objetivo, escopo, papéis, responsabilidades e autoridades, condições de ativação do plano, procedimentos que devem ser adotados, comunicação em caso de ocorrência de desastres e encerramento do plano.

Para cada um dos planos menores deverá ser feito Planos de Ações, e estes deverão ser elaborados assim que dar-se os ocorridos, com base na sua temporalidade e impacto. Estes devem formar um banco de ações, para que para cada acontecimento seja possível verificar o que foi feito em outros momentos similares.

#### Objetivo:

O Plano de Continuidade de Negócio deverá estabelecer cenários de situações inesperadas ou incidentes (quer sejam operacionais, desastres ou crises), além de formas de gerenciar os impactos imediatos de um incidente de interrupção, dando a devida atenção para:

1. bem-estar dos públicos internos e externos;
2. alternativas estratégicas, táticas e operacionais para responder à interrupção;
3. prevenção de novas perdas ou indisponibilidade de atividades prioritárias;
4. detalhes sobre como e em que circunstâncias a CREDIVISTA irá se comunicar com as partes interessadas e seus familiares ou contatos de emergência.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA CREDIVISTA**  
C.N.P.J. 74.248.949/0001-41

O Plano de Continuidade de Negócio fornece normas e padrões para que a CREDIVISTA consiga recuperar, retomar e dar continuidade aos seus processos de negócios mais cruciais, evitando que eles sofram danos maiores. Ao passo que pequenas organizações podem incluir seus planos em apenas um documento, o Plano de Continuidade de Negócio da Tecnologia da Informação e Comunicação da CREDIVISTA é dividido em quatro (4) planos menores:

1. Plano de Administração de Crises: Define funções e responsabilidades das equipes envolvidas com o acionamento das ações de contingência, antes durante e após a ocorrência;
2. Plano de Contingência: Define as necessidades e ações mais imediatas. Deve ser utilizado somente quando todas as prevenções tiverem falhado;
3. Plano de Recuperação de Desastres: Determina o planejamento para que, uma vez controlada a contingência e passada a crise, sejam retomados os níveis originais de operação;
4. Plano de Continuidade Operacional: Seu objetivo é restabelecer o funcionamento dos principais ativos que suportam as operações da instituição, reduzindo o tempo de queda e os impactos provocados por um eventual incidente.

## **28. SEGUROS CONTRATADOS**

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Diretoria Executiva e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

## **29. INDICE DE BASILÉIA**

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Patrimônio de referência simplificado (PR <sub>S5</sub> )	21.384.541,00	20.664.415,73
RWA <sub>S5</sub>	52.340.625,64	46.720.905,06
Patrimônio de referência mínimo requerido para o RWA (17% do RWA <sub>S5</sub> )	7.851.093,85	7.942.553,86
Margem do Patrimônio de referência mínimo requerido	13.533.447,15	12.721.861,87
<b>Índice de Basiléia</b>	<b>40,86%</b>	<b>44,23%</b>

## **30. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS**

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Contingência fiscal	39.588	58.434
<b>Totais</b>	<b>39.588</b>	<b>58.434</b>

Segundo a assessoria jurídica da Credivista, existem processos judiciais fiscais nos quais a Credivista figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível.

São João da Boa Vista, 19 de março de 2021

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA CREDIVISTA**  
C.N.P.J. 74.248.949/0001-41

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CREDIVISTA**

---

**FRANCISCO ANTONIO TRAMONTE**  
Diretor Presidente  
CPF: 016.312.468-01

---

**SYLVIA VERGINIA GOMES NOGUEIRA CANDIDO**  
Diretor Responsável pela Área Contábil  
CPF: 024.837.728-03

---

**CESAR AUGUSTO RONDANINI**  
Contador CRC-1SP253.925/O-0  
CPF: 304.363.968-58